



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 22 Abril de 2008 - Nº 3138

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 203/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                      | CARGO                                    | LOTAÇÃO | INÍCIO     | PROT. Nº  |
|-------------------------------|--|---------|------------|-----------|
| Cláudia Regina Cansi Baptista | Auxiliar de Serviços da Educação         | SEME    | 19/03/2008 | 6825/2008 |
| Neuza dos Santos Supeleto     | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMUS   | 17/03/2008 | 6695/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 204/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                         | CARGO                                    | LOTAÇÃO | LICENÇA |          | PROT. Nº |
|----------------------------------|--|---------|---------|----------|----------|
|                                  |  |         | Duração | Início   |          |
| Rosemere Ramos Barbosa Dias      | Professor PEB C V                        | SEME    | 15 dias | 03/03/08 | 4807/08  |
| Rosemery Lopes da Silva Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME    | 03 dias | 04/03/08 | 4985/08  |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 205/2008

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2860/2008,

#### **RESOLVE:**

|   |
|---|
| <b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b><br><b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b><br>Prefeito Municipal  |
| <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b><br>Vice – Prefeito  |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>  |
| EDITADO pela:<br><b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.<br><b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.<br>Diretoria de Administração Geral.<br>Gerência de Atos Oficiais.<br>Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu<br>Viva Shopping – 2º Andar<br>Cachoeiro de Itapemirim – ES |
| <b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b><br><b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b>  |

Transferir a lotação do servidor municipal **DENILSO PANCINI SILVÉRIO**, Motorista, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 206/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo nº 35.082/2008,

**RESOLVE:**

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedida à servidora municipal **ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA**, Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no

período de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 1º de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 207/2008**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 4811/2008 e Seq. nº 2 - 3563/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ERICK MANGUEIRA CLAUDIO**, exercendo o cargo de Gerente de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 1º de abril de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **SANDRA FARIA GRAZZIOTTI**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 208/2008**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 4461/2008 e Seq. nº 2 - 3085/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal LUCIMAR FRANÇA MATIELLO, exercendo o cargo de Gerente de Produção, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 1º de abril de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal VERA LÚCIA BAHIENSE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 217/2008**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 102/2006.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5462/2008,

**RESOLVE:**

Prorrogar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **MARLENE ZUMERLE SOARES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2008, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 218/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3261/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES MACHADO**, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de **15 de março de 2008**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 219/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5903/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LÚCIA PINHEIRO DE CARLOS**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a

partir de **14 de março de 2008**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 052/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

| Servidor                    | Função     | Lotação | Licença |          | Protocolo nº |
|-----------------------------|------------|---------|---------|----------|--------------|
|                             |            |         | Duração | Início   |              |
| Luzia Fernandes Tosta Silva | Professora | SEME    | 48 dias | 14/03/08 | 3186/08      |
|                             |            |         |         |          | 3529/08      |
|                             |            |         |         |          | 3911/08      |

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 053/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

| Servidor                    | Função                       | Lotação | Retorno ao Trabalho em: | Protocolo nº |
|-----------------------------|------------------------------|---------|-------------------------|--------------|
| Carla Barboza Fornazier     | Téc.Serviços Administrativos | SEMPLO  | 01/04/08                | 31874/06     |
|                             |                              |         |                         | 3012/07      |
| Luzia Fernandes Tosta Silva | Professora                   | SEME    | 01/05/08                | 3186/08      |
|                             |                              |         |                         | 3529/08      |
|                             |                              |         |                         | 3911/08      |
|                             |                              |         |                         | 4796/08      |

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 054/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

| Servidor                           | Função                    | Lotação | Licença duração/início |          | Protocolo nº |
|------------------------------------|---------------------------|---------|------------------------|----------|--------------|
|                                    |                           |         | Duração                | Início   |              |
| Alicilia Ornelas Passos            | Professora                | SEME    | 30 dias                | 01/04/08 | 24746/07     |
|                                    |                           |         |                        |          | 26259/07     |
| Anderson da Silva Oliveira         | Motorista                 | SEMDES  | 91 dias                | 01/04/08 | 27273/07     |
|                                    |                           |         |                        |          | 27274/07     |
| Ângela Maria Dezan Conceição       | Auxiliar de Serv.Públicos | SEMGOV  | 30 dias                | 01/04/08 | 7030/07      |
|                                    |                           |         |                        |          |              |
| Conceição Aparecida Corrêa Martins | Professora                | SEME    | 30 dias                | 01/04/08 | 3289/08      |
|                                    |                           |         |                        |          | 4455/08      |
| Dorcas Abreu Rios Bertoldi         | Professora                | SEME    | 91 dias                | 01/04/08 | 14161/07     |
|                                    |                           |         |                        |          | 129/08       |
| Sebastião Moura Sobrinho           | Gari                      | SEMSUR  | 91 dias                | 01/04/08 | 34032/07     |
|                                    |                           |         |                        |          | 35122/08     |
| Therézinha Maria de Jesus          | Professora                | SEME    | 91 dias                | 01/04/08 | 10030/07     |
|                                    |                           |         |                        |          |              |
| Wania Amorim Gonçalves Silva       | Fonoaudióloga             | SEMDES  | 61 dias                | 01/04/08 | 34855/07     |
|                                    |                           |         |                        |          | 34856/07     |

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 055/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

| Servidor              | Função    | Lotação | Licença duração/início |          | Protocolo nº |
|-----------------------|-----------|---------|------------------------|----------|--------------|
| Gerson Gomes Curitiba | Motorista | CMCI    | 41 dias                | 20.03.08 | 155/08       |

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 056/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007.

**RESOLVE:**

**Artº 1º** - Torna-se sem efeito os atos constantes da portaria nº 037/2008 no que diz respeito ao servidor Sebastião de Paula Gomes, Motorista, lotado na SEMSUR.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 057/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

| Servidor                          | Função                 | Lotação | Licença duração/início |          | Protocolo nº |
|-----------------------------------|------------------------|---------|------------------------|----------|--------------|
| Aurora Regina Gimenez             | Aux.Serv. Públicos     | SEMUS   | 03 dias                | 01/04/08 | 1009/08      |
| Noredino Rezende                  | Gari                   | SEMSUR  | 03 dias                | 01/04/08 | 16290/06     |
| Pedrimha Raquel Gabrieli Bahiense | Aux.Serv. Públicos     | SEME    | 34 dias                | 01/03/08 | 7759/07      |
| Rosilene Corrêa Francelino        | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS   | 34 dias                | 01/03/08 | 5869/06      |
| Sebastião de Paula Gomes          | Motorista              | SEMSUR  | 83 dias                | 10/03/08 | 130/08       |

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 058/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

| Servidor                 | Função                | Lotação | Retorno ao Trabalho em: | Protocolo nº       |
|--------------------------|-----------------------|---------|-------------------------|--------------------|
| Aurora Regina Gimenez    | Aux.Serviços Públicos | SEMUS   | 04/04/08                | 1009/08            |
| Elimário Soares Oliveira | Gari                  | SEMSUR  | 26/03/08                | 4436/08<br>5651/08 |

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 059/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

| Servidor                   | Função        | Lotação | Licença |          | Protocolo nº       |
|----------------------------|---------------|---------|---------|----------|--------------------|
|                            |               |         | Duração | Início   |                    |
| Regina Célia Sorte Vasques | Recepcionista | SEMUS   | 67 dias | 26/03/08 | 4327/08<br>5240/08 |

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 060/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

| Servidor              | Função             | Lotação | Licença duração/início |          | Protocolo nº |
|-----------------------|--------------------|---------|------------------------|----------|--------------|
| Solange Camargo Curty | Aux. Serv. Público | SEMFA   | 77 dias                | 15/04/08 | 3968/08      |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 061/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta de benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

| Servidor                   | Função             | Lotação | Retorno ao trabalho em: | Protocolo nº |
|----------------------------|--------------------|---------|-------------------------|--------------|
| Constantino Nunes Athanzio | Agente de Trânsito | SENSET  | 18/04/08                | 6586/08      |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 062/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear DALMO COSTA BEBER, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5972 de 13 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 066/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

**DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24842, de 19.09.2007,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal Gladstone de Jesus Rubim, Médico Clínico VI A 11 K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.293,94 ( hum mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) a partir de 17 de janeiro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS**

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração nº 2517  
(Lei nº 4616/1998 Art.1 )  
Infrator. Centro Educacional Padre Anchieta  
Endereço. Rua. Dr. Gualter Novaes  
Bairro: Otton Marins  
CNPJ/CPF : 03.532.685/0001-05

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2805  
(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: T. M. do Amaral - Me  
Endereço: Moreira,nº 73  
Bairro: Independência  
CNPJ/CPF: 05. 874.376/0001-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 2806  
(Lei nº 1124/67 Art.195 °)  
Infrator: M. M. de Almeida Cunha Me  
Endereço: Av. Pinheiro Junior,nº 97  
Bairro: Ibitiquara  
CNPJ/CPF: 05.642.864/0001

**JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA**  
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

**MÁRIO CANSI COSTA**  
Diretor dos dep. de Fiscalização de  
Posturas e Transportes Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**